



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 021/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 074/2020, referente à dispensa de Licitação nº. 02 021/2020, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da **Sra. ESPOLIO DE ANTONIA MARQUES XAVIER**, neste ato representado pela inventariante a Sra. Maria do Socorro Marques Xavier Queiroz, portadora do CPF sob o nº 591.906714-49, e RG sob nº 596.858 SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Otilio de Sousa, nº 772, Bairro: Maternidade, Patos-PB, para **FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, sob responsabilidade (Fundo Municipal de Saúde Patos PB), no valor total de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), valor mensal: R\$ 3.272,72 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.


UMBERTO JOUBERT DE MORAIS LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE